

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 02/2018.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

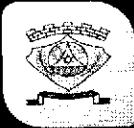
**ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Preclara Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 02/2018, que visa a autorização de alteração da Lei n.º 2.312 que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; Lei n.º 2.313 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e Lei n.º 2.318 que dispõe sobre a Lei orçamentária Anual- LOA, do orçamento vigente.

O presente projeto de lei, ora submetido aos Eminentess Parlamentares, trata-se tão somente de correção, que se faz necessária, nas Leis n.º 2.312, n.º 2.313 e n.º 2.318 de 2017, da numeração da Subfunção 361 – Ensino Fundamental, bem como, da nomenclatura CONSTRUÇÃO ESCOLA PADRÃO SEDUC/MT nas Leis Orçamentárias n.º 2.313 e n.º 2.318 de 2017.

Justifica-se essa medida em virtude do Tribunal de Contas do Estado (TCE) ter alterado o layout do sistema APLIC designando o número 361 para “subfunção Ensino Médio” em substituição ao número 368 até então adotado.

De igual modo, é imprescindível alterar a nomenclatura do Projeto/Atividade, nos termos do Art. 2º do presente Projeto de Lei, nas Leis Orçamentárias n.º 2.313 e Lei n.º 2.318, devido a ocorrência de falhas no sistema SIGESP, assim, na elaboração das referidas leis, houve erro na importação de dados o que fez com que fossem aprovadas com a nomenclatura CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE NATAÇÃO, quando deveria constar a nomenclatura CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO SEDUC/MT, conforme Lei n.º 2.298 de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA DE  
**CAMPO  
VERDE**

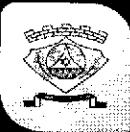
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO VERDE**

Destarte, não haverá qualquer alteração no orçamento, o Projeto de Lei visa apenas sanar as imprecisões existentes, evitando-se a ocorrência de falhas de ordem contábil.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em regime de urgência, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROJETO DE LEI N°. 02/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI N° 2.312 QUE  
DISPÔE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA;  
LEI N° 2.313 QUE DISPÔE SOBRE A LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO; E LEI N°  
2.318 QUE DISPÔE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL- LOA, DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a subfunção 368 - Educação Básica, nas Leis nº 2.312, nº 2.313 e nº 2.318 de 2017, PPA / LDO / LOA, para Subfunção 361 – Ensino Fundamental, conforme abaixo discriminados:

**Órgão:** 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Orçamentária:** 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Função:** 12 - Educação  
**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa:** 398 - Educar para Transformar  
**Projeto/Atividade:** 01128 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO SEDUC/MT  
**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.260.852,38  
**Fonte de Recurso:** 0122055000 – Transferências de Convênios do Estado – Educação  
**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00  
**Fonte de Recurso:** 0100000000 – Recursos Livres

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a nomenclatura CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE NATAÇÃO do Projeto/Atividade nº 01128 nas Leis Orçamentárias nº 2.313 e nº 2.318 de 2017, para a nomenclatura CONSTRUÇÃO ESCOLA PADRÃO SEDUC/MT, conforme abaixo discriminados:

**Órgão:** 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Unidade Orçamentária:** 001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Função:** 12 - Educação  
**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa:** 398 - Educar para Transformar  
**Projeto/Atividade:** 01128 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO SEDUC/MT  
**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.260.852,38  
**Fonte de Recurso:** 0122055000 – Transferências de Convênios do Estado – Educação  
**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00  
**Fonte de Recurso:** 0100000000 – Recursos Livres



PREFEITURA DE  
**CAMPO  
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO VERDE**

**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 22 de Janeiro de 2018.

**FABIO SCHROETER**  
PREFEITO MUNICIPAL